

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.660.350/0001-23, com sede à Rua Minas Gerais, nº. 420, Centro, CEP. 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LINDBERGH MARTINS, portador da cédula de identidade sob o nº. 91003020731 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 718.429.773-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 09/2024, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, norma

municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2024, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2024 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na seguinte classificação orçamentária: 28.02.18.541.0023.2.114.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2024, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2024, cujo valor R\$ 6.970.184,96 (seis milhões, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2024, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2024, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2024 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2024 e se estende por todo o exercício financeiro de 2024, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jijoca de Jericoacoara.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon
RFB, cn=LINDBERGH MARTINS:71842977334

Lindbergh Martins

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172,
OU=videoconferencia, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CPMRS-RLN | 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2024

Acaraú/CE
Dezembro de 2023

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE- CPMRS-RLN EM 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas e o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Realização da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Execução das ações do Plano Regionalizado de Comunicação e Educação Ambiental;
- Buscar Parcerias Público-Privadas;
- Ajustar as deficiências apontadas no Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e Equipamentos (CMRs);
- Definir Contratos de Rateio junto a SEFAZ;
- Continuar a execução dos projetos das CMRs;
- Equacionar as licenças das CMRs;
- Licitar serviços, obras e equipamentos.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
2200851334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:2200851334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=2211066000172, OU=videoconferencia,
CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:2200851334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2% (dois por cento). O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
ACARAÚ	R\$ 360.000,00
BARROQUINHA	R\$ 360.000,00
BELA CRUZ	R\$ 360.000,00
CAMOCIM	R\$ 360.000,00
CRUZ	R\$ 360.000,00
CHAVAL	R\$ 360.000,00
GRANJA	R\$ 360.000,00
ITAREMA	R\$ 360.000,00
JIJOCA DE JERICOACOARA	R\$ 360.000,00
MARCO	R\$ 360.000,00
MARTINÓPOLE	R\$ 360.000,00
MORRINHOS	R\$ 360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.530.184,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 6.970.184,96

3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos.

Ademais, busca-se inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alvarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Executar as obras das CMRs, em todas as suas etapas definidas pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará;

- Adquirir equipamentos para o funcionamento das CMRs;
- Treinamentos de pessoal;
- Firmar parceria, por meio de convênios ou outros atos administrativos, com associações de catadores, pactuando trabalho em conjunto nas CMRs;

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá, juntamente com o Município consorciado, para a instalação dos Ecopontos.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade dos Municípios consorciados, promovendo cursos e capacitações para tanto.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, além da iniciativa privada, como instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2024, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

ORÇAMENTO ANUAL CPMRS-RLN | 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2024

Acaraú/CE
Dezembro de 2023

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Acaraú/CE, 21 de dezembro de 2023.

Senhores membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a Resolução que dispõe sobre o Orçamento anual para o exercício financeiro de 2024.

A presente proposta orçamentária encontra-se compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de empregar o princípio básico da prudência para as despesas. Referidas despesas foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as obrigatórias e indispensáveis à manutenção deste Ente público consorcial, para se chegar por fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de Governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a Portaria STN N°274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo Despesa orçamentária dos entes consorciados com base nos Contratos de Rateio, cuja

finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base nos referidos pactos.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2024, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da suscitada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa.

Art. 2º. O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos Contratos de Rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$6.970.184,96 (seis milhões, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.320.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 2.530.184,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.320.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 6.970.184,96

DEPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.970.184,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 930.184,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.050.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 4.990.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.990.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 4.990.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.970.184,96

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 – CPMRS – RLN	
5 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 6.970.184,96
TOTAL GERAL	R\$ 6.970.184,96

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior:

II - Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente,

decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - O produto de operações de crédito autorizado.

Parágrafo único. Não se insere o percentual estabelecido no Art. 7º inciso I, para abertura de créditos suplementares.

Art. 8º. Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 11. A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 21 de dezembro de 2023.

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=22121066000172, OU=videoconferencia,
CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	6.970.184,96	Previdência Social	350.000,00
Receita Patrimonial	2.530.184,96	Gestão Ambiental	6.620.184,96
Transferências Correntes	4.320.000,00		
Outras Receitas Correntes	120.000,00		
TOTAL GERAL 6.970.184,96		TOTAL GERAL 6.970.184,96	

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S
Receitas Correntes	6.970.184,96	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da6.970.184,96
Receita Patrimonial	2.530.184,96	
Transferências Correntes	4.320.000,00	
Outras Receitas Correntes	120.000,00	
TOTAL GERAL 6.970.184,96		TOTAL GERAL 6.970.184,96

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	6.970.184,96	DESPESAS CORRENTES.....	1.980.184,96
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.990.000,00
TOTAL.....	6.970.184,96	TOTAL.....	6.970.184,96

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb.

Orçamento Fiscal

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb.

Orçamento Seguridade social

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.970.184,96
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.530.184,96	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.530.184,96		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.530.184,96		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1501000000	2.530.184,96		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.530.184,96		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			4.320.000,00	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.320.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1501000000	4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinopole	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema		360.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			120.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		120.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		120.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	120.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		120.000,00		
TOTAL DA RECEITA					6.970.184,96

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V
ENCOSTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resid uos-CMR Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.	4.690.000,00		4.690.000,00
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consórcio Gerenciamento Administrativo do Consórcio.		1.405.184,96	1.405.184,96
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resid uo - CMR Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR		525.000,00	525.000,00
TOTAL		4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V
ENCOSTO

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	350.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			80.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos.			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			270.000,00
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.630.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	520.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.990.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.990.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	490.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.620.184,96

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.630.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	520.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.990.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.990.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	490.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.620.184,96

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
TOTAL		4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	350.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS				
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.620.184,96
TOTAL		0,00	0,00	6.620.184,96

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=22121065000172, OU=videoconferencia, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO/22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Ficou pronto! Versão: 10.0.0

E2CONTROLA

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da		0,00	0,00	0,00
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.970.184,96
TOTAL		0,00	0,00	6.970.184,96

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
	Fonte 1501000000		80.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	80.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
	Fonte 1501000000		220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	270.000,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR				
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.590.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.590.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
	Fonte 1501000000		4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1501000000		90.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.690.000,00
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio			
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.365.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.184,96		
	Fonte 1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		655.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	655.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00		
	Fonte 1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	35.000,00		
	Fonte 1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 1501000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	70.000,00		
	Fonte 1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.000,00		
	Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1501000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.405.184,96
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR			
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1501000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 1501000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	360.000,00		
	Fonte 1501000000	360.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	525.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.970.184,96

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

E2CONTROLA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	80.000,00
01 01. 09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	270.000,00
	TOTAL	350.000,00
01 01. 18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Residuos-CMR	4.690.000,00
	TOTAL	4.690.000,00
01 01. 18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consórcio	1.405.184,96
01 01. 18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Residuo - CMR	525.000,00
	TOTAL	1.930.184,96
	TOTAL	6.970.184,96

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	6.620.184,96
Orçamento Seguridade social.....	350.000,00
TOTAL.....	6.970.184,96

Ceará
E2CONTROLA
Litoral Norte
Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	836.422,16	1.394.036,96
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	836.422,16	1.394.036,96
T O T A L G E R A L						6.970.184,96

AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Acaraú/CE
Janeiro de 2024

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 09/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163, ou=VIDEOCONFERENCIA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=LINDBERGH MARTINS:71842977334

Lindbergh Martins
Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara